



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

REFERENTE PERÍODO 01 DEZ 2018 a 30 ABR 2019 (2º quadrimestre-acumulado) PROJETO IACOLHER AÇÕES COMPLEMENTARES INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO PETI

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL: NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO			C.N.P.J. 06.318.831/0001-92	
Endereço Rua Major de Carvalho, 23, Sala 03, Campos Elísios			(DDD) Telefone/Fax: (16) 3235-7429	
Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14080-030	E-mail Institucional: iacolher.rp@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Lucio Aurélio Damião				
C.P.F. 304.876.168-39			Data de Nascimento: 20/04/1981	
R.G. /Órgão expedidor: 29.567.280-8/SSP-SP		Cargo: Diretor-Presidente	E-mail do responsável: iacolher.rp@gmail.com	
Endereço completo: Rua João Penteado, 214 - R. Preto - SP			CEP 14025-010	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 98104-2364

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

NÃO É O CASO

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, em especial para crianças e adolescentes, na promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, atuando por meio de atuações em: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos e ações e atividades consubstanciadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).

4.1. TIPOLOGIA:

ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS:

() Proteção Social Básica

() Programa de Assistência Social (art. 24 LOAS)

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A.:

(X) Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

(X) Orientação e Apoio Sociofamiliar

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Major de Carvalho, 23 – Campos Elíseos
14.080-030 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ: 06.318.831/0001-92

NÚCLEO PONTAL - SP
Rua 13 de Maio, 643 – Jd. Aparecida
14180-000 – Pontal – SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

4.1.1. Nome do Serviço:			
Projeto Iacolher Ações Complementares PETI/LA			
4.1.2. Endereço do Serviço:			
- Rua Major de Carvalho, 46 - Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP (Atividades Gerais) - Rua América do Sul, 624, Vila Carvalho, 14075-290, Ribeirão Preto, SP (Campo de Futebol) - Rua Major de Carvalho, 49, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP (Oficina Manutenção Motocicletas Instituto Paulista)			
4.2. DESCRIÇÃO:			
Execução de Projeto de Ações Complementares ao atendimento – Inserção no Mundo do Trabalho PETI a adolescentes, em parceria no regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, por meio da oferta aos usuários de acesso com mediação técnica e facilitação didático-pedagógica especializada em oficinas de esporte, recreação e lazer (Artes Marciais (Karatê e Capoeira), Futebol de Campo, Tênis de Mesa e Xadrez, por 04 horas aulas mensais; Cultura (Oficina de noções básicas de Produção de Mídia – Fotografia (Imagem) e Filmagem (Vídeo)), com 09 horas aulas mensais; e de Profissionalização (Curso Básico de Auxiliar de Mecânica de Motocicletas) por 09 horas aulas mensais (total: 110 horas aula mensais), incluindo oferta de lanches e quando necessário transporte, por 05 (cinco) meses consecutivos (550 horas aula totais).			
4.3. PÚBLICO ALVO:			
Adolescentes na faixa etária entre 14 a 18 anos, de ambos os sexos, encaminhados pelo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil (CREAS, Programas de Atendimento em Medida Socioeducativa LA/SEMILIBERDADE e outros).			
4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:			
Até 20 (vinte) adolescentes em duas turmas de 10 (dez) adolescentes cada uma.			
4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:			
20 (vinte) adolescentes.			
4.6. OBJETIVOS:			
Os objetivos propostos foram alcançados para o período relatado, qual seja garantir o acesso as atividades enquanto direitos e promover ações complementares de acesso aos usuários dos serviços, programas e benefícios propostos, efetivando uma das cinco ações estratégicas que estruturam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: a Proteção Social – de crianças e adolescentes em trabalho infanto-juvenil,” entendendo que “é por meio de oportunidades educativas e de desenvolvimento social e emocional, através de ações localizadas e particularizadas, que alcançamos a superação da violação de direitos vivenciadas por esse público e alcançarmos os objetivos em prol da erradicação do trabalho infanto-juvenil.”			
4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:			
Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês 4º quadrimestre
NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major de Carvalho, 23 – Campos Elíseos 14.080-030 – Ribeirão Preto – SP CNPJ: 06.318.831/0001-92		NÚCLEO PONTAL - SP Rua 13 de Maio, 643 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal – SP CNPJ: 06.318.831/0002-73	

Oferta de Atividades específicas (oficinas)	Oficinas de Esporte, Recreação e Lazer; Atividades Culturais e Profissionalização /Trabalho	12/2018	04/2019
Ações Técnicas integradas	Indicação/Encaminhamento, Contato/família, Recepção, Acolhimento, Integração, registro, relato	12/2018	04/2019
Outras Atividades	Lanches, Inclusão Digital e Transporte	12/2018	04/2019

4.8. METAS

A meta proposta de atendimento a 20 (vinte) adolescentes, foi atendida, com a indicação de usuários pelas Instituições e Órgãos Públicos pertinentes, as quais conforme possível foram sendo integradas as ações, com substituição pelas mesmas daqueles que na recepção e acolhimento não se mostraram interessados nas atividades ofertadas, ou tinham situações individuais que impediam participação (ter sido inserido no mercado de trabalho no período entre a indicação/encaminhamento e presença no projeto, questões de saúde, desligamento da ação originária da indicação e outras).

Em relação a oficinas de Esporte, Recreação e Lazer, foi ofertada uma oficina a mais do que o planejado, acrescentando 02 horas mensais a carga horária prevista.

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Washington Bessa Barbosa Jr	Assistente Social	Prestador de Serviços	10h
Amanda dos Santos Padilha (12/2018)	Facilitador Oficina - Comunicações – Jornalista	Prestador de Serviços	10h
Lucas Padilha Lopes (01 a 04/2019)	Facilitador Oficina - Comunicações – Jornalista	Prestador de Serviços	10h
Paulo Roberto de Oliveira Jr.	Facilitador Oficina – Aux. Mecânico de Motos	Prestador de Serviços	10h
Davi Geraldo Ferrari	Facilitador Oficina – Esporte, Recreação e Lazer	Prestador de Serviços	10h
Thales Furtado Mazurcatto	Facilitador Oficina – Apoio Geral	Prestador de Serviços	10h
Juarez Correa de Souza	Facilitador Oficina – Apoio Geral	Prestador de Serviços	10h
Everton Ferreira da Silva	Agente de Apoio Administrativo/Motorista	Prestador de Serviços	10h
Marcia Ap. dos S. Domingos	Coordenador Pedagógico	Prestador de Serviços Cedido	10h

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major de Carvalho, 23 – Campos Elíseos
14.080-030 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ: 06.318.831/0001-92

NÚCLEO PONTAL - SP

Rua 13 de Maio, 643 – Jd. Aparecida
14180-000 – Pontal – SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

O projeto manteve a interlocução e articulação permanente e continuada com a Coordenação PETI local/SEMAS-PMRP, e com mediação desta, para as indicações dos usuários e acompanhamento de sua participação, com s CREAS locais e com as Instituições: Organização Santo Antônio Maria Claret (OCSAMC), Instituto Limite, Associação São Francisco Gewo-Haus (SFA Gewo-Haus) e Fundação Casa/Unidade de Semiliberdade.

Houve no quadrimestre supervisão com o Gestor de Parcerias e com Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da SEMAS, por meio de reuniões com representantes das Instituições que desenvolvem o Projeto, inclusive esta Instituição e as envolvidas na indicação dos usuários, para estabelecimento de fluxos e protocolos conjuntos.

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O usuário participa do projeto como beneficiário das atividades e coparticipando na avaliação junto com a equipe. Há relação dialógica e de escuta permanente e contínua com os usuários, em grupo e individualmente, assim como seu representante legal, presencialmente no projeto, via telefônica e por visita domiciliar, de acordo com demandas ocorridas, e também para pactuação de regras de convivência e disciplina na participação no projeto, definição de questões pertinentes a cada turma (grupo), e outras inerentes as próprias atividades.

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades é feito pela própria equipe do projeto e pela equipe institucional de apoio e suporte operacional, pelo gestor da parceria e pela administração pública, por meio da SEMAS/PMRP;

O registro é feito por meio de Diário de Bordo dos dias de atividades;

Foi realizada uma reunião inicial de recepção, acolhimento e integração dos usuários participantes indicados, com a presença de representantes legais/familiares e da equipe do Projeto e de orientadores representantes dos projetos indicantes.

A avaliação é feita pela equipe do projeto e institucional, tendo como indicadores os resultados e constatações obtidas, em análise junto com os agentes supra citados. O monitoramento do uso dos recursos disponibilizados é feito mediante prestação de contas mensal, relatórios mensais e quadrimestrais e prestação de contas anual.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto, 30/04/2019
Local e data


SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Administração - Gestor


LUCIO AURÉLIO DAMIÃO
Diretor-Presidente

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Major de Carvalho, 23 – Campos Elíseos
14.080-030 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ: 06.318.831/0001-92

NÚCLEO PONTAL - SP
Rua 13 de Maio, 643 – Jd. Aparecida
14180-000 – Pontal – SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73